

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MAIO DE 2015

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2015, às 09:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Campos Costa, Fábio Robson Timbó Silveira, Artur Silva Filho e Fernando Alfredo Rabello Franco; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes Costa Garofalo e Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos, que atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PCEE/CEE/0003/2015 - Interessada: Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A - EOL Malhadinha I; Assunto: Recurso Administrativo - PCEE/CEE/0025/2012 - Auto de Infração AI N° 0003/2015-ARCE-SFG; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0248/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0140/2014 – Município de Itaitinga-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0203/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0108/2014 – Município de Cariré-Ce; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0266/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0154/2014 – SAA Município de Quiterianópolis-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PADM/CSB/0254/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração – Auto de Infração AI/CSB/0145/2014 – SAA Município de Guaiúba-Ce; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter a decisão**, nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS: O Presidente do Conselho Diretor propôs a alteração da Resolução da Arce n° 149 que estabelece os procedimentos gerais referentes às reuniões do Conselho Diretor da ARCE, especificamente em seu art. 8° que trata do dia e horário da realização das reuniões ordinárias. Sobre o assunto o Conselho Diretor aprovou a alteração, no sentido de que as reuniões ordinárias sejam realizadas, preferencialmente, às quartas-feiras, tendo início às 9h, podendo o horário ser alterado sempre que o serviço exigir e a critério do Conselho Diretor, caso em que se fará a prévia divulgação em até 1 (um) dia útil antes da sua realização, no endereço eletrônico da ARCE. O Presidente do Conselho Diretor comunicou que estará ausente no período de 26 a 28 de maio do corrente ano, para participar do “VIII Congresso Consad de Gestão Pública - CONSAD”, sendo substituído neste período, pelo Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Ficou registrado a realização da cerimônia de posse dia 18 de maio de 2015, de acordo com os termos do capítulo V da Lei Estadual n° 12.786 de 30 de dezembro de 1997, em virtude das nomeações dos Senhores Artur Silva Filho e Fernando Alfredo Rabello Franco a Conselheiro Diretor desta Agência, pelo Excelentíssimo Senhor Governador Camilo Sobreira de Santana, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de maio de 2015. Na oportunidade, o Presidente do Conselho Diretor desejou votos de boas vindas e profícuo desempenho de suas atividades. O Conselheiro Diretor Artur Silva Filho registrou o seu pesar pelo falecimento do ex-conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM), Airton Maia Nogueira, bem como do servidor daquele Tribunal, o Senhor Abel Castelo Branco, sendo acompanhado pelos demais Conselheiros Adriano Campos Costa, Fábio Robson Timbó Silveira e Fernando Alfredo Rabello Franco, solicitando a comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Término: 10:30h